



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE OUVIDORIA**



**RELATÓRIO ANUAL DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO
(SIC)**

ANO 2021

Equipe da Ouvidoria

Ouvidor

Desembargador Márcia Andrea Farias da Silva

Ouvidor Substituto

Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho

Chefe do Setor de Ouvidoria

Vanessa Almada Lima

Servidora

Gisélia Castro Silva

Silvia Serra Pereira

Recepcionista

Aurideia de Jesus Pereira Mendonça



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE OUVIDORIA**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

A Ouvidoria é responsável pelo gerenciamento, tramitação e acompanhamento do Serviço de Informação do Cidadão (SIC). Todos os pedidos com base na Lei de Acesso à Informação são processados de acordo com a Lei nº 10.527/2011 e RA nº 214/2017, de modo a possibilitar ao cidadão o acesso a informações e documentos públicos relacionados à Justiça do Trabalho da 16ª Região.

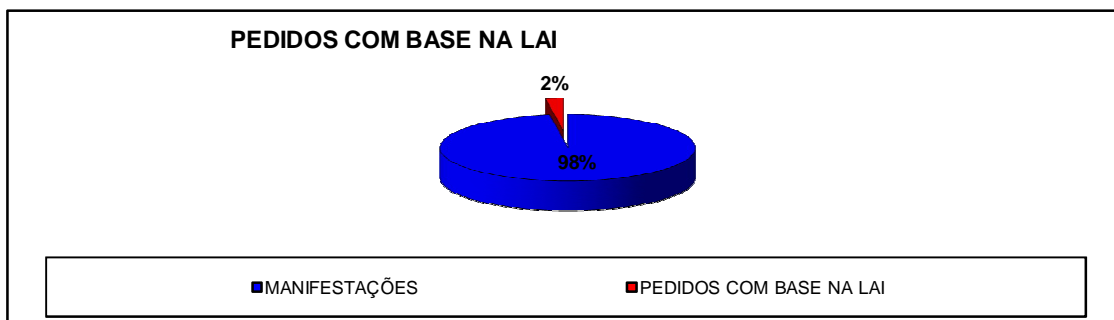
O público interno e externo pode fazer sua manifestação ou pedido com base na LAI através dos seguintes canais de atendimento:

- formulário eletrônico disponível no site do Tribunal (<https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/canais-de-atendimento>)
- formulário impresso disponível em todas as varas do trabalho da capital e interior
- sala do Setor de Ouvidoria localizada no 4º andar do TRT da 16ª Região
- agendamento com hora e dias previamente escolhidos pelo cidadão para atendimento presencial pela Desembargadora Ouvidora do TRT da 16ª Região
- e-mail (ouvidoria@trt16.jus.br)
- telefone institucional 2109 9494
- celular institucional 98404 9819
- 0800 282 2323 (ligação gratuita)

Ao registrar sua solicitação, o cidadão recebe login e senha para acesso e acompanhamento do trâmite de seu requerimento no site do Tribunal (<https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/acompanhamento-de-manifestacao>), não obstante a

Ouvidoria encaminhe resposta ao manifestante pelo meio escolhido no ato do registro de sua manifestação (e-mail, telefone, carta ou pessoalmente).

Em 2021, foram registrados 18 pedidos com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), representando 2% da demanda recebida pela Ouvidoria. Dentre as demandas recebidas, 73% dos pedidos foram feitos através de formulário eletrônico disponibilizado no site do Tribunal. O segundo meio mais utilizado pelo cidadão foi o e-mail, representando apenas 5% das solicitações.

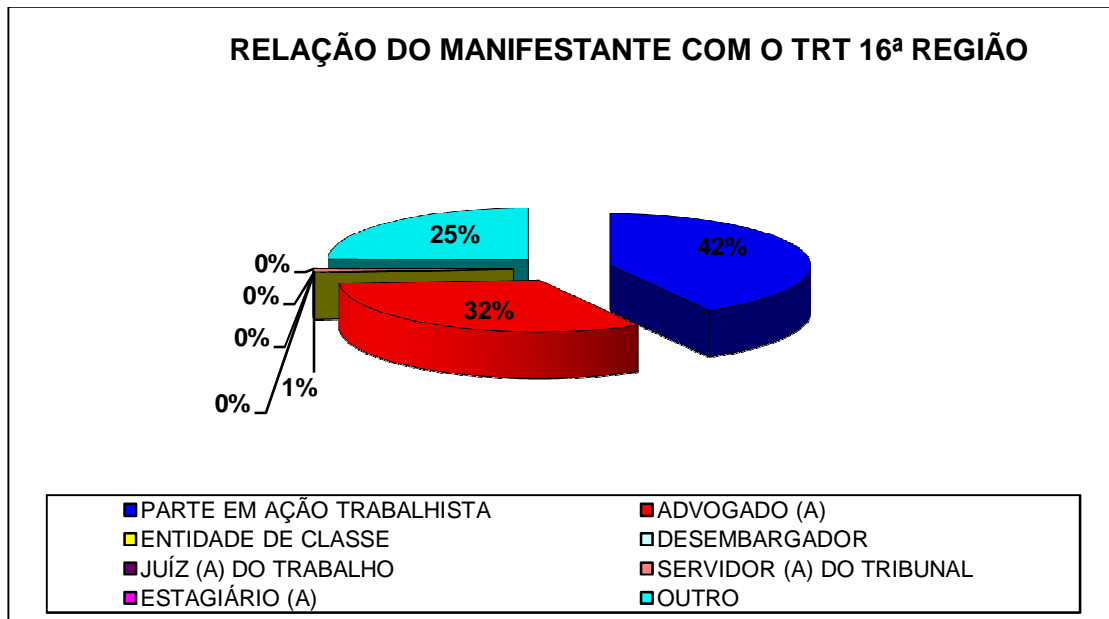


Não houve indeferimento quanto à solicitação de informações, dados ou documentos relacionados com a Justiça do Trabalho da 16ª Região, de modo que todos os pedidos foram devidamente atendidos.

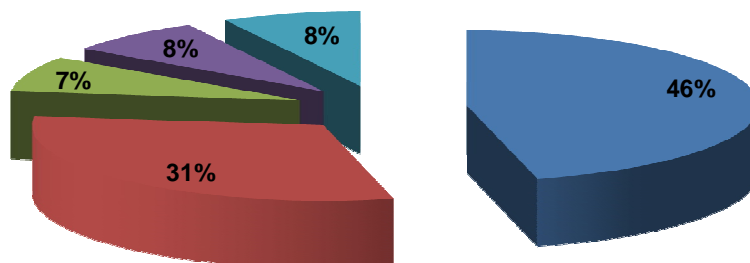


Os assuntos tratados nos pedidos com base na LAI foram, em resumo, os seguintes:

- Informação sobre processo administrativo relacionado ao provimento de cargos vagos em razão da autorização do CSJT;
- Concurso de servidores;
- Quantitativo de cargos vagos no TRT em relação à várias especialidades;
- Quantitativo de processos trabalhistas contra plataformas digitais;
- Dados estatísticos sobre processos envolvendo assédio moral;
- Dados estatísticos sobre ações trabalhistas em curso por gênero;
- Informação e procedimento do Tribunal sobre seleção de peritos com base no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC);
- Atos normativos sobre inspeção judicial realizada pelo Tribunal;
- Acesso à documentos de processo administrativo instaurado pela Corregedoria;
- Acesso à gravação de audiência realizada pela vara do trabalho;
- Informações e documentos sobre aquisição de bens pelo Tribunal.



Unidades demandadas para atendimento ao pedido com base na LAI



- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- Gestao de Gestão Estratégica, Estatísticca e Pesquisa
- Diretoria Geral
- Gabinete da Presidência
- Setor de portaria e segurança institucional